

# MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

## COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atribuições do cargo de **coordenador(a)** estão estabelecidas na Resolução N°780/2025, conforme segue:

- I – prover soluções tecnológicas em TI para atender às necessidades da Alece;
- II – planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração dos recursos de informática no âmbito da Alece;
- III – contratar serviços terceirizados de TI;
- IV – promover o desenvolvimento, a contratação e a manutenção de sistemas de informações;
- V – ser responsável pela entrega e pelo gerenciamento de todos os serviços de TI;
- VI – apoiar e prestar orientações técnicas aos setores da Alece na elaboração e implementação de projetos e atividades pertinentes à área de Informática;
- VII – atuar no planejamento orçamentário e gerir os investimentos de TI com base em planos e metas da Alece;
- VIII – realizar o planejamento estratégico de TI da Coordenadoria;
- IX – coordenar políticas e planos de capacitação e desenvolvimento de pessoal para atendimento às necessidades da área;
- X – planejar mecanismos de segurança da Informação na Alece;
- XI – desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.



## COMPETÊNCIAS

### CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR(A)

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	HABILIDADES (Saber fazer)	ATITUDES (Saber ser)	VALORES	RESULTADOS
Conhecimentos referentes a instituição.	Conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referentes à área do cargo.	Uso dos conhecimentos na prática.	Ações embasadas nos conhecimentos e habilidades.	Princípios éticos e morais que guiam as ações e decisões.	Entregas concretas, impacto ou valor gerado para a instituição e para a sociedade.
Estrutura organizacional	Superior completo em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação	Liderança	Proatividade	Ética	Planejamento estratégico de TIC desenvolvido, monitorado e alinhado ao Plano estratégico da Alece
Governança institucional	Planejamento estratégico de TI	Tomada de decisão estratégica	Objetividade	Probidade	Serviços de TIC garantidos e contínuos
Direcionamento estratégico	Governança e gestão de TI	Comunicação assertiva	Foco em resultados	Integridade	Projetos entregues dentro do prazo
Processo legislativo e normas internas da Alece	Processos de aquisição de bens e serviços de TIC no setor público (Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações)	Capacidade de negociação	Foco na qualidade dos serviços	Discrição	Aumento da satisfação de usuários (parlamentares, servidores e cidadãos)
Direitos e deveres do Servidor público	Gestão de projetos	Resolução de problemas	Manter a equipe engajada	Sigilo profissional	Investimentos de TIC geridos com base em planos e metas da Alece
Comunicação institucional	Indicadores de desempenho e métricas de TI	Articulação	Disponibilidade	Comprometimento Institucional	Mecanismos de segurança da Informação planejados
Política de Gestão da Qualidade	Lei Geral de Proteção dos Dados	Resiliência	Trabalhar em equipe	Ser participativo	Infraestrutura tecnológica modernizada e virtualizada
	Gestão de contratos de TI	Planejamento	Estar aberto à inovação e à melhoria contínua	Respeito	Serviços de TI entregues e gerenciados
	Gestão de processos com foco em riscos de TIC	Condução de reuniões	Trabalhar sob pressão	Responsabilidade socioambiental	Soluções tecnológicas providas para atender às necessidades da Alece
	Gestão de Pessoas	Pensamento crítico e analítico		Transparência e promoção à cidadania	Planos de capacitação e desenvolvimento de pessoal coordenados
	Mediação de conflitos	Adaptação a novas tecnologias			Setores da Alece apoiados e orientados na elaboração e implementação de projetos de TIC
	Segurança da Informação e continuidade de serviços				Atividades relativas à administração dos recursos de TIC planejadas coordenadas, orientadas, acompanhadas e avaliadas
					Investimentos de TIC com base em planos e metas, planejados e geridos.
					Serviços terceirizados de TIC contratados
					Sistemas de informações desenvolvidos ou contratados e mantidos